



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 394/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 045056/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,**

**RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **ELIZABETE DE LEMOS VIDAL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **3 de dezembro de 2012**, referente ao interstício de 03.12.2010 a 03.12.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de janeiro de 2013.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**  
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria